

RESOLUÇÃO N. 028/2016

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PPA PARA O
EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Região Central de Rondônia – CISAN-CENTRAL/RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, após aprovação pela Assembléia Geral na Assembléia Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2016, faz saber que aprovou e publica o seguinte:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam Aprovadas as alterações no PPA para adequação ao orçamento previsto para o exercício financeiro de 2017

Paragrafo Único: As alterações no Plano Plurianual, exercício de 2017, são as constantes dos anexos de previsão de receita e despesa juntados a esta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogam-se disposições em contrário.

Ariquemes/RO, 10 de novembro de 2016.


Lorival Ribeiro de Amorim
Presidente do CISAN-CENTRAL/RO